



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

Edição Nº24127

DIVERSOS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.

Extrato do Contrato Nº 126/2015. Proc. Adm. Nº 2584/2015. Pregão Presencial Nº 058/2015. Contratante: Município De Alfredo Chaves. Contratado: TME Negócios LTDA-ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A contratada terá como obrigação a entrega dos gêneros alimentícios nos lotes 01, 02, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 39, 42, 43, 44 e 47.

Valor Total Estimado: R\$ 9.002,12 (nove mil e dois reais e doze centavos). Dotação: 100001.121220122.046. Elemento de Despesa: 33903000000. Ficha: 328. Vigência: 08/09/2016. Assinatura: 08/09/2015.

Protocolo 195631

Aracruz

DECRETO Nº 30.321, DE 10/11/2015

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 002/2011, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL VII - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
81º	SUELLEN DE JESUS REIS

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 195813

DECRETO Nº 30.320, DE 10/11/2015

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 30.023, de 28/08/2015, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 002/2011, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
PRISCILA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL VII

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 195814

DECRETO Nº 30.319, DE 10/11/2015

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1832/2015 GRH:

CLASS.	NOME
17º	ELIANE BARCELLOS SOUZA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 195819

DECRETO Nº 30.318, DE 10/11/2015

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 29.988, de 21/08/2015, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
MARIA EULALIA QUINTINO MENDES	PSICÓLOGO - NÍVEL I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 195820

DECRETO Nº 30.317, DE 10/11/2015

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO, NÍVEL I, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 1835/2015 - SEMAD.

CLASS.	NOME
16º	KAROLINA GONÇALVES NUNES

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 195823

DECRETO Nº 30.316, DE 10/11/2015

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 30.078, de 14/09/2015, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
MAYARA SANCHES MARQUES	ENFERMEIRO - NÍVEL I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 195825

DECRETO Nº 30.323, DE 10/11/2015

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 002/2011 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de BIÓLOGO - NÍVEL VII, PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
12º	LÍVIA COCO DA SILVA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 10

de Novembro de 2015.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 195827

DECRETO Nº 30.322, DE 10/11/2015
REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM

CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO MUNICIPAL, DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:
Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 30.055, de 03/09/2015, a

nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 002/2011, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
SAMIA CARLA DE GOES PIRES TABACHI	BIÓLOGO - NÍVEL VII

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 195829

Atilio Vivácqua

DECRETO Nº 504/2015 - DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

ESTABELECE O PROJETO QUE SERÁ APOIADO POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 10, da Lei Orgânica Municipal. **Considerando** a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013; **Considerando** que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infra-estrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade; **Considerando** que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados; **Considerando** ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 3501-R/2014. **DECRETA: Art. 1º** Fica estabelecido, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 3501-R/2014, o projeto que será apoiado pelo FEADM no âmbito do Município de Atilio Vivacqua, explicitando sua área de investimento, diretriz(es) e prioridade(s):

Projeto Apoiado	Área de Investimento	Diretriz(es)	Prioridade(s)
Aquisição de Tabuleiro para atender necessidade da ponte sobre o Rio Muqui.	Infraestrutura urbana	Dec. 3502-R/2014, art. 2º, II, b)	Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III

Art. 2º O projeto constante deste Decreto será executado com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 1051/2014 de 21 de fevereiro de 2014. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atilio Vivacqua-ES, 28 de outubro de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal

Protocolo 195787

Cariacica

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº. 21.269/2015
Convite nº. 002/2015
Contrato nº. 110/2015
Data de assinatura:
06/11/2015.
Contratante: PMC
Contratada: PROJETA - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: execução dos projetos de arquitetura e complementares da Secretaria Municipal de Defesa Social, no bairro Alto Lage - Município de Cariacica/ES.
O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente a data da Ordem de Início de serviços.
Valor: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil seiscentos reais).
Dotações:
04.02.01.00 -06.181.4302.2.2504 -
4.4.90.51.00 -
1.999.1001 -
João Felício Scardua
Secretário Municipal de

Infraestrutura
Protocolo 195708

Colatina

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Serviços de Consultor Individual com Base no Tempo nº 083/2015.
CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADO: JOSÉ RAUL CISTERNAS MAULEN

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem a finalidade de **ADITAR o PRAZO** previsto na Cláusula 2.1, da Seção 2 - Prazo, do contrato em epígrafe, por mais 180 (cento e oitenta) dias, finalizando desta forma na data de 22 de Março de 2016, conforme procedimento administrativo protocolado sob o nº 019499/2015.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal
Protocolo 195840

Jaguaré

ERRATA

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0005/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ;
CONTRATADA: CLÍNICA SÃO CIPRIANO LTDA-EPP.
Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 26.626,65, (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 20.335,59 (vinte mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Jaguaré-ES, 12 de Novembro de 2015.
DAYANA M. DOS SANTOS S. BIZI
GESTORA DO FUNDO MUN. SAÚDE
Protocolo 195650

Nova Venécia

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015 - Concorrência Pública nº 002/2014 - Processo nº 460635/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: AMF CONSTRUTORA LTDA
DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de 15/11/2015 a 12/04/2016. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 13/11/2015.
Protocolo 195609

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2015 - Pregão Presencial nº 013/2015 - Processo nº 458478/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: VALMIR ALVES - EPP
DO ADITIVO: Fica, reajustado a partir da data do requerimento protocolado os valores constantes na Cláusula Terceira: Do Objeto, Item 3.2 do Contrato, passando o valor unitário do Item 01 - Botijão de Gás P13 - Marca Supergasbrás de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para R\$ 48,63 (quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) e do Item 02 - Cilindro de Gás P45 - Marca Supergasbrás de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para R\$ 203,48 (duzentos e três reais e quarenta e oito centavos). Fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 3.510,32 (três mil, quinhentos e

dez reais e trinta e dois centavos), de acordo com a previsão de quantidades que ainda serão necessárias até dezembro de 2015, demonstradas pela Secretária Municipal de Educação na fls 271 conforme consta do processo. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 10/11/2015.

Protocolo 195611

Piúma

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 203/2015
PROCESSO N.º 5.001/2015 e 5.394/20015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES -CNPJ-MF N.º. 27.165.695/0001-18.
CONTRATADO: J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI-ME, CNPJ N.º 15.112.495/0001-18. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento semanal Pó de Café e Açúcar, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/15.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2015.
VALOR GLOBAL: R \$ 19.378,82 (dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

SAMUEL ZUQUI PREFEITO DE